



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que **implemente um programa de plantio de árvores em calçadas ou ruas**. Além disso, **propomos que este programa permita aos munícipes solicitarem o plantio diretamente pelo site da Prefeitura**, seguindo o modelo adotado na cidade de Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Diante das ondas extremas de calor que vêm assolando diversas regiões, torna-se essencial a ampliação da arborização urbana como medida eficaz para a redução da temperatura e melhoria da qualidade de vida da população.

O programa, conforme implementado em Belo Horizonte, **permite que moradores solicitem o plantio de árvores através do portal de serviços da Prefeitura (www.servicos.pbh.gov.br), passando por uma análise técnica para garantir a viabilidade da iniciativa**. Caso aprovado, o plantio é realizado sem custo para o solicitante.

A implementação dessa iniciativa em Visconde do Rio Branco estimularia a consciência ambiental, incentivaria a participação cidadã e contribuiria para a redução do impacto das mudanças climáticas no município.

Diante da relevância dessa proposta, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta indicação e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)